



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.502 – 24/02/2017**

#### **DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de compor a Comissão para analisar as prestações de contas referentes à concessão de subvenções, auxílios e contribuições às diversas entidades mencionadas nas leis municipais de subvenções,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para a análise das prestações de contas referente à concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades nos termos da Legislação Municipal do exercício de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

I – Evânia Maria Gonçalves Ramos – Maspn nº 117.773/7, servidora pública municipal, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – Márcio Giovany Martins Teixeira, Maspn nº 5254-0, servidor público municipal, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

III – Adriana Amorim Albuquerque, Maspn nº 104.738/8, servidora pública municipal, Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Caberá à primeira designada, Evânia Maria Gonçalves Ramos a Presidência da Comissão, no âmbito da Administração Municipal.

Art. 4º - Os servidores nomeados exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de cada um.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de fevereiro de 2017.

  
**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal